

## **Relatório de Participação em Viagem Internacional**

Evento: IAPP Europe Data Protection Congress

Local: Bruxelas (Bélgica)

Período: 17.11.2015 a 20.11.2015

Participante: Bianca Kremer

### **Objetivo**

Participar do IAPP Europe Data Protection Congress, com o objetivo de acompanhar os principais debates europeus sobre proteção de dados pessoais, governança da informação e regulação de tecnologias digitais, especialmente no contexto da consolidação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), bem como fortalecer redes de diálogo institucional e técnico na temática de proteção de dados (um dos temas prioritários do CGI.br no mandato de 2024-2026).

### **Participação no evento**

O IAPP Europe Data Protection Congress é um dos principais fóruns internacionais dedicados à proteção de dados, privacidade e governança da informação no contexto europeu. Realizado anualmente em Bruxelas, o evento reúne profissionais de privacidade, representantes de autoridades de proteção de dados, membros de instituições europeias, acadêmicos, advogados, especialistas em tecnologia e representantes do setor privado, consolidando-se como um espaço estratégico de debate sobre a evolução regulatória e os desafios práticos da aplicação das normas europeias de proteção de dados.

A despeito de ser um congresso notadamente interessante para o campo do Direito, e que vai ao encontro da minha atuação profissional e formação acadêmica, acredito que acompanhar as discussões trazidas no evento me auxiliaram sobremaneira a conduzir alguns pontos de atenção em atividades-chave do CGI.br para o fim deste mandato. Especialmente no ano de 2026, que confluí o período eleitoral em nosso país e alguns debates centrais sobre proteção de dados e IA no Congresso e no debate público.

Para tanto, destaquei algumas temáticas que me pareceram interessantes no sentido de mapear tendências de preocupação internacional para o campo, e que podem auxiliar o CGI.br em algumas discussões deliberativas para construção de consensos para orientações e diretrizes sobre uso e desenvolvimento da internet no país no campo da privacidade e proteção de dados.

## Principais temas e debates

A programação do Congresso destacou temas estruturantes que continuam centrais na agenda europeia de proteção de dados. Entre eles, sobressaíram a meu ver:

**Transferências internacionais de dados**, incluindo os desafios jurídicos e políticos relacionados ao fluxo de dados entre a União Europeia e países terceiros, tema particularmente sensível diante das assimetrias regulatórias globais. Recentemente a ANPD acabou de anunciar o reconhecimento recíproco entre Brasil e União Europeia da equivalência dos padrões elevados e confiáveis adotados por seus sistemas de proteção de dados pessoais e da privacidade. Esse será um assunto relevante no contexto de transferência internacional de dados, e o CGI poderá debater os impactos para o uso e desenvolvimento da internet com este reconhecimento mútuo, pois passa a ser estipulada a maior área de fluxos seguros de dados do mundo, abrangendo cerca de 700 milhões de pessoas.

**Relação entre inovação tecnológica e direitos fundamentais**, com debates sobre como conciliar o uso crescente de tecnologias digitais, big data e análises automatizadas com a proteção efetiva da privacidade e da autodeterminação informativa. Um debate bastante atual está se dando no Brasil com a aprovação do ECA Digital. Falou-se muito no IAPP sobre a proteção de crianças e adolescentes, e acredito que estamos na vanguarda dos debates internacionais e processos regulatórios, servindo de vitrine em nosso pioneirismo nessa iniciativa (a despeito dos muitos desafios à frente para a implementação e efetivação das proteções almejadas e positivadas).

Esses debates dialogaram fortemente com a compreensão de que a proteção de dados não se limita a uma dimensão técnica ou jurídica isolada, mas constitui um eixo central da governança democrática e da proteção de direitos fundamentais no ambiente digital. Algo que foi um ponto baixo de minha participação no evento, mas que não diminui em nada o quanto interessante foi acompanhá-lo, foi introdução ao Digital Omnibus Package em 19 de novembro, quase ao final do evento e que pegou muitos dos participantes de surpresa e, de alguma forma, esvaziou um pouco o que se projetou como “temas quentes” do congresso como um todo. Mas de toda forma, minha participação no evento contribuiu significativamente para a compreensão de alguns dos debates mais atuais dentro do modelo europeu de proteção de dados e seus impactos institucionais e regulatórios, inclusive no clima de dúvidas em relação aos impactos do Omnibus no que se conhece hoje do GDPR. Tenho para mim que, com essas novas mudanças, aqueles que acreditam no chamado “efeito Bruxelas” deverão se atentar para o que virá de novo no congresso de 2026, pois teremos tópicos relevantes com potencial de mudança profundo naquilo que conhecemos como modelo europeu de proteção de dados – e suas possíveis influências ao redor do mundo.